

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGV, N.º. 04 de 03 de dezembro de 2013.

EMENTA: Retificação da Determinação de Serviço GGV No. 03/2012 de 07 de agosto de 2012.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Substituir** a Professora **LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO**, Matrícula SIAPE no 2249078, na composição da Comissão de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Estatística da UFF;

2- **Designar** a Professora **ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA**, Matrícula SIAPE 311331 para compor a Comissão de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Estatística da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
#####

Mandato da Ana Beatriz encerrado em 24/6/2015, conforme registrado na ata da 35ª Reunião Ordinária do colegiado GGV de 26/5/2014 e BS-2015-098 p. 24

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGV, N.º. 005 de 02 de dezembro de 2013.

EMENTA: Designação da presidência da Comissão de Estágio Supervisionado em Medicina Veterinária.

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** a professora Maria Cristina Nobre e Castro, matrícula SIAPE 0311218, como presidente da Comissão de Estágio Supervisionado (COES) do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, correspondente ao último período do curso.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO
Coordenadora do Curso de Graduação
em Medicina Veterinária
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

**Ata da 35ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de
Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense**

1 Às quatorze horas do dia vinte e seis de maio de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do Instituto de
2 Matemática e Estatística, reuniram-se, em primeira convocação, os Membros do Colegiado do Curso de
3 Graduação em Estatística, para a realização da trigésima quinta reunião ordinária, presidida pela
4 Coordenadora, Professora Ana Beatriz Monteiro Fonseca (GGV) . Estavam presentes os representantes
5 docentes no Colegiado: Marco Antonio M. Silva Ramos (TCC), Ana Maria Lima de Farias (Chefia –
6 GET), Jony Arrais Pinto Júnior (GET), Kelly Cristina Mota Gonçalves (GET), Nancy de Souza Cardim
7 (GAN), Jessica Kubrusly Quintanilha (GET), Márcia Marques de Carvalho (GET) e Dirce Uesu Pesco
8 (GGM). Dando início às discussões, foi apresentado: **Primeiro Item da Pauta - Aprovação da ata**
9 **anterior:** A ata da 34ª. Reunião ordinária foi aprovada pelos membros presentes, com abstenção da
10 Professora Kelly (GET). **Segundo Ponto da Pauta – Informes da Coordenação:** A Coordenadora
11 informou que já saiu a lista de áreas que serão avaliadas no ENADE em 2014 e que, muito embora os
12 cursos da área de exatas tenham sido chamados, a área de Estatística não foi incluída, o que tem impacto
13 direto sobre o processo de Renovação do Reconhecimento do Curso. Segundo o que lhe foi repassado
14 pela Divisão de Avaliação da PROGRAD, a expectativa é que o MEC só venha avaliar o Curso em 2016.
15 Em relação ao novo Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, a Coordenadora informou que ainda
16 existe a expectativa de quando o mesmo será avaliado pelo CEP, mas que algumas resoluções deste
17 mesmo Conselho foram publicadas em Boletim de Serviço, tratando de segunda chamada e abono de
18 faltas, e que devem ser de conhecimento de alunos e professores. A Professora Ana Beatriz informou que
19 os funcionários da UFF estão em greve e que houve adesão dos funcionários responsáveis pelo
20 funcionamento do LIGRE, Heber Jorge e Alexandre Cunha, mas que o Laboratório seria mantido com os
21 horários de trabalho dos bolsistas do InfoLab. A Coordenadora informou que ficou sabendo que em breve
22 seria publicado um Edital referente ao Labograd 2014, que fornece recursos para que sejam adquiridos
23 equipamentos para os laboratórios de informática dos Cursos de Graduação da UFF. Comentou, também,
24 da saída da funcionária terceirizada Beatriz Oliveira Barbosa da Secretaria do Curso, e que irá solicitar ao
25 Instituto de Matemática e Estatística a sua substituição por um funcionário concursado. A Professora Ana
26 Beatriz informou que a formatura do segundo período letivo de 2014 ainda está sem data marcada e que
27 soube, pelos alunos, que seriam realizadas eleições para o Diretório Acadêmico Malba Tahan, novamente
28 reunindo os alunos de Matemática e Estatística. **Terceiro Ponto de Pauta – Comissão de Atividades**
29 **Complementares:** A Coordenadora informou que, com o afastamento da Professora Ludmilla Viana
30 Jacobson por licença maternidade, foi necessária a alteração na composição da Comissão de Atividades
31 Complementares. Da mesma forma, como a Professora Ana Maria (GET) se ofereceu para, juntamente
32 com a Coordenadora, definir uma estratégia de implementação das rotinas de avaliação através de
33 recursos online, então ficou estabelecido que a composição da comissão passaria a ser formada por essas
34 duas professoras e pela Professora Núbia Karla de Oliveira Almeida (GET), remanescente da composição
35 anterior. A indicação foi aprovada por todos os membros presentes. **Quarto Ponto de Pauta –**
36 **Coorientações em Projeto Final e I II:** A Professora Ana Beatriz apresentou ao Colegiado a
37 necessidade de discussão a respeito da real necessidade e permissão para que em um mesmo projeto de
38 conclusão de curso houvesse tanto a figura de um orientador quanto de um coorientador. Trouxe à
39 discussão o fato que, com grande frequência, esse trabalho conjunto não estaria envolvendo diferentes
40 aplicações e ferramentas de Estatística, mas apenas uma divisão compactuada dos trabalhos realizados.
41 Trouxe, ainda, a sugestão de que o Colegiado pudesse estabelecer uma regra de forma a ampliar ao



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**

42 máximo a quantidade de orientadores que estariam disponíveis aos alunos. Após discussão acerca do
43 assunto, o Colegiado decidiu ainda permitir a existência da figura do Coorientador e que, quando a
44 quantidade de alunos em projeto final fosse maior do que a que está atualmente existindo, então, ele se
45 posicionaria acerca da definição de uma quantidade máxima de alunos de projeto final I e II, por
46 orientador. **Quinto Ponto de Pauta – Avaliações de matrículas condicionais e comunicado do DAE:**
47 A Coordenadora apresentou ao Colegiado a necessidade de reavaliar, com base no rendimento no
48 presente semestre, a manutenção de vínculo àqueles alunos cuja matrícula havia sido concedida de
49 forma condicional. E trouxe à discussão com os membros do Colegiado a possibilidade de definir uma
50 estratégia única nessa tomada de decisão. Aproveitou para informar que a Diretora do DAE havia lhe
51 alertado sobre a necessidade de adequação da Universidade, segundo orientação da PROGER, à
52 tramitação normal judicial, partindo da divulgação da informação do cancelamento de matrícula ao aluno,
53 a possibilidade de argumentação e de defesa por sua parte para, em caso de parecer desfavorável a seu
54 pedido, finalmente cancelar sua matrícula. Após discussão realizada, os membros do Colegiado
55 mantiveram, por decisão unânime, a decisão de avaliar cada caso que aparecesse, sem tomar decisão
56 ampla a respeito dos casos. **Sexto Ponto de Pauta – Excesso de carga horária em optativas para
57 crédito como Atividades Complementares:** A professora Ana Beatriz apresentou aos membros do
58 Colegiado outra possibilidade que vem sendo permitida pela PROGRAD, de aproveitar o excesso de
59 carga horária em disciplinas optativas para registro como atividades complementares. Após discussão
60 pelos membros do Colegiado, ficou decidido, por unanimidade, que esse excesso não será convertido em
61 créditos de atividades complementares, uma vez que existe diferença entre o propósito e a natureza dos
62 dois tipos de atividade. **Sétimo Ponto de Pauta – Nova Forma de Aproveitamento de Estudos:** A
63 Coordenadora apresentou uma nova possibilidade de aproveitamento de estudos que deverá ser
64 introduzida pelo novo Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, onde o aluno poderá cursar em
65 outra IES o conteúdo de uma determinada disciplina, com a devida autorização do Colegiado de Curso.
66 Com o aparecimento desta nova situação, a professora Ana Beatriz propôs que o Colegiado discutisse
67 sobre como se daria esse aproveitamento – como dispensa de uma disciplina optativa correspondente ou
68 sua avaliação enquanto atividade complementar. O Colegiado decidiu, por maioria, que essa proposta seja
69 reavaliada quando do início do período de vigência do novo Regulamento. **Oitavo Ponto de Pauta –
70 Alterações das Cargas Horárias das Disciplinas da UFF:** A Professora Ana Beatriz informou que
71 existe um movimento na PROGRAD para repadronizar as cargas horárias das disciplinas como sendo
72 múltiplas de 15 horas (passando a trabalhar com 15h, 30h, 60h, 90h, entre outras). Essa mudança nasceu a
73 partir da necessidade de reformulação curricular dos cursos de Engenharia da UFF, e afetou, em especial,
74 as graduações da área de ciências exatas e da terra. Foi realizada uma reunião das Coordenações de
75 Estatística e de Matemática com o Pró-reitor adjunto, professor Jorge Sá Martins, cuja posição é
76 considerar uma falácia a possibilidade de dar 68 horas de aula em um período letivo regular. No entanto,
77 a Coordenadora frisou que ainda não existe nenhuma regulamentação do CEP obrigando a implantação da
78 mudança desejada pela PROGRAD, disse que os únicos departamentos que realizaram mudanças, até o
79 momento, foram o TCC e o GMA, e lembrou que o Curso de Graduação em Estatística está para ser
80 avaliado pelo MEC, impossibilitando, até depois do período de avaliação, qualquer modificação da
81 estrutura curricular – ainda mais as tão extensas quanto essa, que teriam impacto relevante sobre a carga
82 horária total do Curso e sobre a própria mudança curricular necessária à sua implantação. Após discussão
83 a respeito do tema, os membros do Colegiado decidiram não realizar qualquer modificação na estrutura
84 curricular até que tenha passado a visita de renovação do reconhecimento do Curso e colocou a
85 necessidade de uma regulamentação prévia dessas alterações pelo CEP, de forma e evitar novas
86 distorções. **Nono Ponto de Pauta – Atividades Complementares como pré-requisito para Projeto
87 Final II:** A Professora Ana Beatriz solicitou novamente ao Colegiado a suspensão temporária da



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**

88 necessidade do cumprimento da carga horária total de atividades complementares para a inscrição na
89 disciplina Projeto Final II dado que a Coordenação não estava tendo tempo hábil de retorno das
90 avaliações pela Comissão de Atividades Complementares para que os prazos fossem cumpridos e que
91 nem a Coordenadora poderia auxiliar nas avaliações dada a enorme quantidade de material a preparar
92 para a visita do MEC. Após discussão, os membros foram favoráveis a essa suspensão. **Décimo Ponto de**
93 **Pauta - Solicitações de alunos:** A Coordenadora apresentou, em primeiro lugar, a solicitação da aluna
94 Grazielle dos Santos Cerqueira, que pedia para se inscrever em Projeto Final I com quebra de pré-requisito
95 da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica. Após avaliação do desempenho da referida aluna, o
96 Colegiado foi de parecer favorável à sua solicitação condicional à inscrição na referida disciplina. Em
97 seguida, a Coordenadora apresentou a solicitação da aluna Carolina Lopes de Carvalho Vital de, em
98 primeiro lugar, manter seu vínculo com o Curso por mais dois períodos letivos que são necessários à
99 integralização curricular. No primeiro, a aluna apresenta como intenção a inscrição na disciplina Projeto
100 Final I, com quebra de pré-requisito da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica. No segundo
101 período letivo se daria a inscrição em Projeto Final II. Os pedidos foram aceitos por unanimidade, com o
102 condicionante da inscrição na disciplina Metodologia da Pesquisa Científica no segundo período letivo de
103 2014. Por último, foi apresentado o pedido de quebra de pré-requisito da disciplina Programação
104 Estatística para a inscrição na disciplina Projeto Final I. O Colegiado, após avaliação da situação do
105 aluno, foi de parecer favorável à quebra do pré-requisito, mantendo como condição a inscrição na citada
106 disciplina. **Décimo Primeiro Ponto de Pauta – Assuntos Gerais:** Não foi apresentado nenhum assunto
107 de âmbito geral a ser repassado aos membros do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
108 encerrada pela Coordenadora e eu, Welington Batista, lavrei a presente Ata.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGV, N.º 08 de 25 de junho de 2015.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ANA MARIA LIMA DE FARIAS**, matrícula SIAPE 311506, **LUDMILLA DA SILVA VIANA JACOBSON**, matrícula SIAPE 2581866, e **MOISÉS LIMA DE MENEZES**, matrícula SIAPE 1330778, para compor a Comissão de Atividades Complementares (CAC), ligada à Coordenação do Curso de Graduação em Estatística.

2- A Comissão de Atividades Complementares (CAC) terá mandato de 2 (dois) anos, sendo possível sua recondução.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGV, N.º 09 de 25 de junho de 2015

A Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **WILSON CALMON ALMEIDA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2197625, **PATRICIA LUSIÉ COELHO VELOZO**, matrícula SIAPE 1805333, e **ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA**, Matrícula SIAPE 311331, na composição da Comissão de Orientação Acadêmica (CAC) do Curso de Graduação em Estatística da UFF.

2- A Comissão de Orientação Acadêmica terá mandato de 2 (dois) anos, sendo possível recondução.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
#####